



ANO IV – Nº 525 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 04 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2014*

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n. 1665/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos na Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 1 e ½ diárias (uma e meia) para a servidora Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV **AUDREY SUELEN BRITO MILA**, conforme Decreto Municipal nº 1665/2013.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de Curitiba/PR para participar do Seminário de Previdência Social da ABIPEM nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 03 de fevereiro de 2014.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

*Publicado por incorreção

PORTARIA Nº 054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO WAGNER NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 9.536-2, função Agente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 056/2013, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 31 de janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

Espaço no utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br